



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 89/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe acerca do Credenciamento de Polo de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no Município de Humberto de Campos - MA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de Novembro de 2020; considerando o que consta no Processo 23249.005331.2022-42; e, considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 65ª Reunião Ordinária de 03 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Credenciamento de Polo de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no Município de Humberto de Campos - MA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*  
**CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 29/03/2022 14:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 420362

**Código de Autenticação:** 31d329bb1d

